



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.178/2022

Em, 13 de junho de 2022.

“MODIFICA A LEI N.º 471/2003 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam modificados artigos e anexos da Lei Municipal 471/2003 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”, que passam a vigorar de acordo com a redação e valores abaixo:

Art. 2º. O quadro constante artigo 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VALOR
PRESIDENTE DA CPL	R\$ 600,00
MEMBROS DA CPL	R\$ 250,00
PREGOEIRO OFICIAL	R\$ 600,00
EQUIPE DE APOIO	R\$ 200,00
OUVIDOR GERAL	R\$ 200,00

Art. 3º. Entre os artigos 21 e 22 serão inseridos artigos que terão a seguinte redação:

“No quadro de cargos da Câmara Municipal será criado o cargo comissionado de **ASSESSORIA JURÍDICA**, a ser ocupado por advogado inscrito na OAB Rondônia, com experiência jurídica de três anos no mínimo e que terá como atribuição o assessoramento jurídico, legislativo, administrativo, pareceres, atividades consultivas, elaboração de contratos administrativos e defesas judiciais e administrativas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

“No quadro de cargos da Câmara Municipal será criado o cargo de confiança de ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, a ser ocupado por servidor efetivo, com formação jurídica ou estudante da referida área e que terá como atribuição o assessoramento em matéria legislativa e jurídica junto ao Departamento da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a quem é subordinado”.

Art. 4.º. Fica suprimido o artigo 12, bem como todos os seus parágrafos.

Art. 5.º. Os Anexos I, II e III, passarão a vigorar com a seguinte redação:

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
Procurador Jurídico 20h	QPE – 1	01	R\$ 6.598,89
Contador	QPE – 1	01	R\$ 3.384,74
Técnico em Contabilidade	QPE – 2	01	R\$ 1.779,64
Agente Administrativo	QPE – 2	08	R\$ 1.779,64
Auxiliar Administrativo	QPE – 3	04	R\$ 1.469,38
Motorista	QPE – 3	02	R\$ 1.469,38
Vigia	QPE – 3	01	R\$ 1.469,38
Auxiliar de Serviços Diversos	QPE – 3	04	R\$ 1.469,38

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS – 1	01	R\$ 2.000,00
b) Assessoria Jurídica	DAS – 1	01	R\$ 3.600,00
c) Controlador Interno	DAS – 3	01	R\$ 2.000,00
d) Chefe De Gabinete	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
e) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
f) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
g) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
h) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
i) Assessor Especial	DAS – 3	01	R\$ 1.450,00
j) Assessor de Gabinete	DAS – 4	10	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
a) Assessoria de Contabilidade e Orçamento	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
e) Assessoria de Portal de Transparência e Site Oficial	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
f) Assessoria do Departamento Jurídico	DAI – 3	01	R\$ 1.300,00
g) Chefe de Sessão de Material e Patrimônio	DAI – 3	1	R\$ 465,00
h) Chefe de Sessão de Serviços Gerais	DAI – 3	1	R\$ 465,00

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>	<u>V. REPRES.</u>	<u>V. TOTAL</u>
a) Diretor Geral	R\$ 450,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00
b) Assessoria Jurídica	R\$ 1.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.600,00
c) Controlador Interno	R\$ 450,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00
d) Chefe de Gabinete	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
e) Diretor Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
f) Diretor Financeiro	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
g) Diretor Legislativo	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
h) Diretor de Relações Públicas	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
i) Assessor Especial	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
j) Assessor de Gabinete	R\$ 250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
a) Assessoria de Contabilidade e Orçamento	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
b) Assessoria Financeira	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
c) Assessoria Legislativa	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
d) Assessoria de Relações Públicas	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
e) Assessoria de Portal de Transparência e Site Oficial	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
f) Assessoria de Departamento Jurídico	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
g) Chefe de Sessão de Material e Patrimônio	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 465,00
h) Chefe de Sessão de Serviços Gerais	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 465,00

Art. 7.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis e renumerando-se os artigos pertinentes.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de junho de 2022.

APROVADO

EM 13/06/2022

Arison Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 14/06/2022

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

DELEGADO MUNICIPAL
DA PREFEITURA

14/06/2022
Mônica S. da Costa